

RESOLUÇÃO N.º 018/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

DISPÕE sobre a não concessão de descontos nos valores de utilização do Centro de Conferências “Professora Luzia Bana” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí.

A **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando a Resolução n.º 006/2026 – Conselho de *Campus*, que aprovou o Regulamento de Uso do Centro de Conferências “Professora Luzia Bana”, a minuta do Termo de Cessão Oneroso de Uso e a Tabela de Valores de Utilização do espaço;

Considerando a deliberação registrada na Ata n.º 003/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 12 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que **não haverá concessão de descontos** nos valores previstos na tabela vigente de utilização do Centro de Conferências “Professora Luzia Bana” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º Os valores previstos na tabela vigente deverão ser aplicados integralmente para quaisquer datas, períodos ou solicitações externas de uso do espaço, independentemente da natureza da Instituição ou da atividade solicitante, observadas as normativas Institucionais vigentes.

Art. 3º A utilização do Centro de Conferências “Professora Luzia Bana” deverá observar integralmente o disposto na **Resolução n.º 006/2026 – Conselho de *Campus*** e demais normativas institucionais vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 19 de Maio de 2026.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)